



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Requerimento nº 12550 /2021

Autoria: Deputado Jeová Vieira Campos

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR** pelos falecimentos do Sr. **JÚLIO CESAR CORRÊA DE MELLO**, e da Sr^a **MARIA DE LOURDES COSTA MELLO**, respectivamente irmão e genitora do ilustre colaborador do nosso gabinete na área da comunicação, publicitário **CARLOS AUGUSTO CORRÊA DE MELLO**, óbitos ocorridos na cidade de Juiz de Fora – MG, em 23 de janeiro e 27 de janeiro, decorrentes do COVID-19.

IUSTIFICATIVA:

Não temos dúvidas de que o COVID-19 é uma doença cruel, que nos tira do convívio inesperadamente e sem piedade pessoas queridas sem nos dar, nem menos, a chance de nos despedirmos de nossos parentes e amigos. Lamentamos profundamente a partida do amigo **Júlio Cesar Corrêa de Mello**, que lutou bravamente contra as consequências desse vírus, mas perdeu a batalha no último dia 23 de janeiro.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Júlio Cesar, que tinha 66 anos de idade, privou de nossa amizade por mais de 20 anos e tem nossa admiração pela sua trajetória de vida, onde sempre esteve ao lado dos mais humildes, militando em vários movimentos sociais, especialmente, no MST, porque assim como este Parlamentar, escolheu ficar na plateia, ao invés dos camarotes, preferia estar junto do povo, desenvolvendo ações que pudessem minimizar as diferenças e promover a justiça social. Era ex-Seminarista e comerciante. Residiu e atuou profissionalmente em Cajazeiras na década de 1990. O Brasil perde um homem honrado e de luta, mas o firmamento ganha uma alma boa para fortalecer outras lutas lá no paraíso.

***“Por que Deus permite que as mães vão-se embora?
Mãe não tem limite, é tempo sem hora, luz que não apaga quando sopra o vento...”*** Esse trecho do poema “Para Sempre” de Carlos Drummond de Andrade, expressa a dor da perda de quem nos deu a vida e nos amou incondicionalmente.

No último dia 27 de janeiro, as consequências do COVID-19 também arrebatou do nosso convívio a Sr^a **Maria de Lourdes Costa Mello**, querida mãe do nosso companheiro de equipe, Carlos Augusto Corrêa de Melo. A Senhora Maria de Lourdes, que completaria 90 anos de idade no próximo dia 15 de maio, era considerada por seus familiares como a matriarca da família, a “mãe” de todos os sobrinhos e sobrinhas. Era católica fervorosa e devota de Nossa Senhora Aparecida.

Tanto ela quanto seu filho Júlio Cesar sucumbiram a essa doença causada por um ser microscópico mas, que é capaz de nos roubar



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

covarde e cruelmente de nosso convívio pessoas muito especiais. O COVID-19 não sabe o que é amor, pois se soubesse pouparia as mães dessa partida sem despedidas e os filhos dessa dor que dilacera o peito e dói a alma.

Apresentamos a Carlos Augusto Corrêa de Mello e aos demais familiares, nossos mais profundos sentimentos de pesar e o desejo que inspirado na memória da Sra. Maria de Lourdes, que cuidava de todos com carinho e zelo, possam superar esse momento de dor.

Estamos solidários com a família enlutada neste momento de dor e tristeza, e registramos esta homenagem, que contamos com o apoio e solidariedade dos colegas Deputados desta Casa Legislativa, requerendo que a mesma seja comunicada aos familiares de **JÚLIO CESAR CORRÊA DE MELLO** e **MARIA DE LOURDES COSTA MELLO**, na pessoa de **CARLOS AUGUSTO CORRÊA DE MELLO**, com endereço na Rua Antonio Lira, nº 95, Apt. 218, Tambaú, CEP 58.039-050, João Pessoa-PB.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2021.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual